



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 23 de janeiro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00808 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ABCBA0DB7FC012E6F73AFD65480347D5

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.
- EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005TP/2015.
- HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2018 - CARTA CONVITE Nº. 001/2018.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço

Aviso de Licitação

A CPL da PM de Boa Vista do Tupim - BA realizará **Tomada de Preços nº 002/2018 em 07 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas**, na sua sede, para contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de reforma de escolas da zona rural do município de Boa Vista do Tupim. O Edital poderá ser obtido mediante recolhimento através de DAM do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na sede da Prefeitura. Maiores informações Tel. (75) 332.2211. Divulgação de outros atos no site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti-Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005TP/2015

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 005TP/2015**, firmado com a empresa **Civitel Construções e Telecomunicações Ltda - ME, CNPJ nº 13.187.307/0001-95**, para prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do Quarto Termo Aditivo, ou seja, 31 de dezembro de 2017 a 31 de março de 2018, mantidas as demais condições do contrato inicial, objetivando o pagamento de saldo remanescente à empresa referendada, responsável pela obra de complementação da construção da Quadra Poliesportiva do Centro Educacional de Terra Boa, neste município, já concluída. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018, na dotação orçamentária 02.12.02 1014 4490.51.00 15. Assinam pela empresa José Ruy Cortes Cezar e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2017.

Republicado por haver saído com incorreção

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Convite



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CARTA CONVITE Nº. 001/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer da CPL que adjudica o resultado da Carta Convite nº 001/2018, em favor da empresa **M F Terraplanagem, Projetos e Construções Ltda, CNPJ 08.871.422/0001-44**, visto que a mesma atendeu a todas as normas editalícias e ofertou valor total de **R\$ 79.483,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais)**, para prestação de serviços de adequação e acessibilidade do CRAS no Povoado de Terra Boa, do PSF do Povoado de Santa Luzia, da Unidade da Família I, revitalização da Praça do Povoado de Santa Luzia e fornecimento e montagem de padrão coletivo de energia em Câmara no mercado municipal de Boa Vista do Tupim, conforme proposta apresentada, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato. Boa Vista do Tupim, 15 de janeiro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 038/2018, originado da Carta Convite nº. 001/2018, com a empresa **MF Terraplanagem, Projetos e Construções Ltda, CNPJ nº 08.871.422/0001-44** para contratação da prestação de serviços de adequação e acessibilidade do CRAS no Povoado de Terra Boa, do PSF do Povoado de Santa Luzia, da Unidade da Família I, revitalização da Praça do Povoado de Santa Luzia e fornecimento e montagem de padrão coletivo de energia em Câmara no mercado municipal de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades de funcionamento, pelo valor total de **R\$ 79.483,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura vigorando até 16 de fevereiro de 2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes do contrato. Boa Vista do Tupim, 16 de janeiro de 2018. Assinam pela empresa MelquisedequeDeusdedite Neves Neto, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.